



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 263 DE 25 DE SETEMBRO DE 1.967.

Complementa a Concorrência Administrativa nº 7/GJ"

ISLON FRANCISCO TOLEDO, Prefeito do Município de Cajamar, comarca de Barueri, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

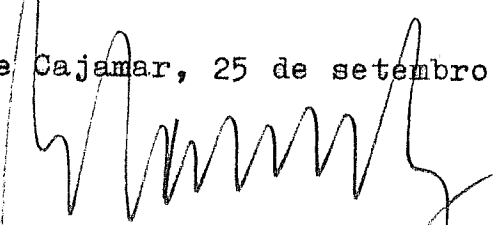
Artigo 1º) - Fica complementada a Concorrência Administrativa nos seguintes materiais:

2.800 Ks	de ferro	Ø	3/8	10/12	mts.	
800 Ks	"	"	3/8	"	"	"
700 Ks	"	"	5/16	"	"	"

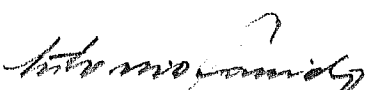
Artigo 2º) - Dada a necessidade dos materiais acima, fica dado o caráter de urgência no presente Decreto.

Artigo 3º) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 25 de setembro de 1.967.


ISLON FRANCISCO TOLEDO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.


ANTONIO GARRIDO
Secretário Municipal